



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**

**EDITAL N.º 14/2018**

----- **Raul Miguel de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 23 de janeiro de 2018, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria. -----

----- Mais torna público que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento. -----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, ou ser enviadas por correio para o Largo da República, 2414-006 Leiria, ou, ainda, por correio eletrónico para [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), dirigidos ao Senhor Vereador com funções em matéria de Mercados e Feiras Municipais, Dr. Gonçalo Lopes, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Leiria para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA.

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio institucional do Município de Leiria na internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), e afixados nos lugares de estilo. -----

----- Leiria, 30 de janeiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro